

LEI Nº 6.815, de 19 de agosto de 1980

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil,  
cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras  
providências.

(Publicada no Diário Oficial do dia 21 de agosto de  
1980 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 16.536, 1a. coluna, ONDE SE LÊ:

.....

CAPÍTULO VI

.....

LEIA-SE:

.....

CAPÍTULO IV

Na página 16.542, 2a. coluna, ONDE SE LÊ:

JOÃO FIGUEIREDO

LEIA-SE:

JOÃO FIGUEIREDO

Ibrahim Abi-Ackel

R. S. Guerreiro

Angelo Amaury Stábile

Murillo Macêdo

Waldyr Mendes Arcoverde

Danilo Venturini